

Aviso de Audiência Pública n.º 003/2024 - ADASA/SGE

Brasília-DF, 06 de agosto de 2024.

### **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, **COMUNICA:**

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que a Adasa realizará a Audiência Pública nº 003/2024, na modalidade presencial.

A Audiência Pública poderá ser transmitida, ao vivo, por meio de videoconferência e a gravação do evento será disponibilizada no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Audiências Públicas em andamento" AP-003/2024.

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim, localizada no Distrito Federal.

**DATA:** 04 de setembro de 2024, com início às 14 horas.

**LOCAL:** Auditório da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF, localizado na BR-251, Km 07.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS:** pelo endereço eletrônico [CP-003-2024@adasa.df.gov.br](mailto:CP-003-2024@adasa.df.gov.br), até as 18 horas do dia 20/09/2024.

**DOCUMENTOS:** A presente Audiência Pública é realizada para fins de complementar a Consulta Pública em andamento (CP-003-2024), de mesma temática desta Audiência. A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Consultas Públicas em andamento" Consulta Pública CP-003-2024.

**GRAVAÇÃO:** O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

## RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 06/08/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=147769865](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=147769865) código CRC= **732391BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN  
- CEP 70631-900 - DF  
Telefone(s): 3961-4924  
Site - [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)

## EDITAL Nº 444/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SHSN Q 200 CONJUNTO K LOTE 33 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA COSTA CPF: 421.\*\*\*.\*\*\*-87 e sua, cônjuge Sra. RAIMUNDA SOUSA ALVES DA COSTA CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-05.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 445/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 400 C J B LT 11, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. ERASMO MELO DA SILVA CPF: 718.\*\*\*.\*\*\*-53 e sua, cônjuge Sra. CRISTIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA MELO CPF: 903.\*\*\*.\*\*\*-04.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 446/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SHSN Q 200 CONJUNTO D LOTE 01 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. ANTONIO CARLOS JUSTINO ANDRADE CPF: 400.\*\*\*.\*\*\*-20 e sua, cônjuge Sra. LUZINEIDE SILVA COSTA CPF: 351.\*\*\*.\*\*\*-87.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 447/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SHSN Q 602 CONJUNTO K LOTE 12 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. LAELCIO PEREIRA LOPO CPF: 620.\*\*\*.\*\*\*-53.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 449/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 200 C J K LT 29, EM NOME DO Sr. ALBERTINO NEVES DOS SANTOS CPF: 920.\*\*\*.\*\*\*-20 e sua, cônjuge Sra. ROSEANE ARAUJO DA CRUZ CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-58.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 448/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 145 (cento e quarenta e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: **TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 42.467.787/0001-46, tendo como objeto apoio para realização do "JUBs 2024". Destaca-se que a Confederação Brasileira do Desporto Universitário é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento denominado "JUBs 2024". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.**

RENATO JUNQUEIRA  
Secretário de Estado

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024 - SEL/DF**  
Processo SEI nº 00220-00000945/2024-40. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X INC INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 05.486.290/0001-49. DO OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação do curso intitulado: "Implantação e Gestão Estratégica de Qualidade de Vida no trabalho nas Organizações Públicas" para a capacitação de servidores da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para produção e implementação do Programa de Qualidade de Vida na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 34101, Nota de Empenho nº 2024NE00396, emitida em 26/07/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 0412262032610018. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 30/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCOS CUNHA REGO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, **COMUNICA:**

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que a Adasa realizará a Audiência Pública nº 003/2024, na modalidade presencial.

A Audiência Pública poderá ser transmitida, ao vivo, por meio de videoconferência e a gravação do evento será disponibilizada no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Audiências Públicas em andamento" AP-003/2024.

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim, localizada no Distrito Federal.

**DATA:** 04 de setembro de 2024, com início às 14 horas.

**LOCAL:** Auditório da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF, localizado na BR-251, Km 07.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS:** pelo endereço eletrônico CP-003-2024@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 20/09/2024.

**DOCUMENTOS:** A presente Audiência Pública é realizada para fins de complementar a Consulta Pública em andamento (CP-003-2024), de mesma temática desta Audiência. A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Consultas Públicas em andamento" Consulta Pública CP-003-2024.

**GRAVAÇÃO:** O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO